

RESOLUÇÃO Nº 129/2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2022.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 05 de abril de 2024, ata nº 119, na qual foi discutido e analisado o Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – ano 2022.

CONSIDERANDO que o preenchimento do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – ano 2022 compete ao Gestor Municipal.

CONSIDERANDO que o referido Demonstrativo deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

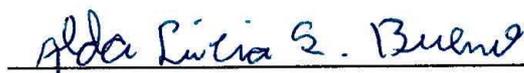
CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral do Demonstrativo e não foram identificadas inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e validar o Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – ano 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi Bahia, 05 de abril de 2024.



Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente do CMAS

Alda Lúcia Silva Bueno
Presidente CMAS
Resolução 111/2023